



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 097

Aprova loteamento denominado **PARQUE DOM PEDRO II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **PARQUE DOM PEDRO II**, em virtude do contido no AUTO DE REGULARIZAÇÃO Nº 001/94, instituído pelo Decreto Municipal nº 191/94 e com amparo no art. 40 da Lei 6.766, de 19 de novembro de 1979.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 092, de 11 de setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1996

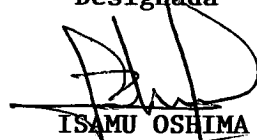
  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

  
ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras e Urbanismo

700

*Idro,*  
*Estremadura*  
*6 de Junho*  
*1906*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22/09/1906  
DE N.º 6506  
UMUARAMA 23/09/1906  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO